



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

N.º 55

LEI

Abre créditos suplementares e reduz dotações orçamentárias.

ALDO LUIZ GERMANO BERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no ART.53, Inc. II, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Sul, adotada de conformidade com a Lei Estadual 2116, de 24 de Setembro de 1953, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - É aberto o crédito suplementar de CR\$1.220.000,00(- um milhão duzentos e vinte mil cruzeiros), como reforço às seguintes dotações orçamentárias:

Educação Pública	50.000,00
Serviços Industriais	325.000,00
Serviços Utilidade Pública	780.000,00
Encargos Diversos	65.000,00

ART. 2º - Para cobertura parcial do crédito autorizado pelo - Artigo anterior, será dado como recurso a redução a seguinte dotação:

Administração Geral	88.000,00
---------------------	-----------

ART. 3º - Para cobertura do restante do crédito autorizado no Artigo nº 1, será dado como recurso a arrecadação a maior verificada.

ART. 4º - Fazem parte integrante da presente lei, os quadros-demonstrativos que a acompanham.

ART. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 14 de Outubro de 1959.

Aldo Luiz Germano Berger
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

N.º

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS-Exercício de 1959:

EDUCAÇÃO PÚBLICA

Ensino Primário, Secund. e Complem.

8.33.0a- Professores Efetivos.....CR\$ 50.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Uzina

8.65.0a- Motorista.....CR\$ 25.000,00

8.65.2a- Rede Elétrica.....CR\$ 60.000,00

8.65.3a- Combustíveis e Lubrificantes.....CR\$ 165.000,00

8.65.4a- Conservação e Consertos.....CR\$ 75.000,00

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Construção e Conservação de Rodovias

8.82.1a- Extranumerários Diaristas.....CR\$ 245.000,00

8.82.2a- Aquisição de Maquinaria.....CR\$ 310.000,00

8.82.3a- Combustíveis e Oleos.....CR\$ 25.000,00

8.82.4a- Diversas Despesas.....CR\$ 200.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

Diversos

8.99.4a- Despesas Imprevistas.....CR\$ 45.000,00

8.99.4b- Gastos Diversos.....CR\$ 20.000,00

.....

R E D U Ç Õ E S

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Legislativo
Câmara Municipal

8.00.0a- Subsídio dos Vereadores.....CR\$ 88.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 14 de Outubro de 1959.


Prefeito Municipal